



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20201123u11271621000126i11271621000126

Número da Nota

00000625

Data e Hora de Emissão

23/11/2020 11:12:01

Código de Verificação

PFLX-TGTZ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.271.621/0001-26**

Inscrição Municipal: **0.455.724-7**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **CLINICA ODONTO NOBRE RIO LTDA**

Nome Fantasia: **CLINICA ODONTO NOBRE RIO LTDA.**

Tel.: **21 2413-5085**

Endereço: **AVN CESARIO DE MELO 3013, SAL 202 SAL 203 - CAMPO GRANDE - CEP: 23050-101**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **odontonobre@yahoo.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **78.738.101/0001-51**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**

Endereço: **RUA IRMA FLAVIA BORLET 197 - HAUER - CEP: 81630-170**

Tel.: ----

Município: **CURITIBA**

UF: **PR**

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO ODONTOLÓGICO PRESTADO

VALOR DA NOTA = R\$ 404,40

Serviço Prestado

04.12.01 - odontologia

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Sociedade de profissionais.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 404,40